



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 023/2010

De 9 de abril de 2010

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de bens móveis e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação a ASSEVAM-Associação Evangélica Ameriliense, com endereço na Avenida Joaquim Pinto Pereira de Almeida, 128, sala 5, no Município de Américo Brasiliense-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.204.758/0001-30, dos bens móveis abaixo descritos:

20 (vinte) CPU declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

20(vinte) Monitores declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB

40(teclados) declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

16 (dezesseis) Estabilizadores declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

90(noventa) Mouses declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

118(cento e dezoito) cabos declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

03(três) Impressoras declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(uma) Geladeira Marca Cônsul declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(um) Bebedouro Natugel declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(uma) Máquina de Lavar Roupas Continental declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(uma) Cadeira Giratória Verde declarada inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

02(duas) Mesas declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

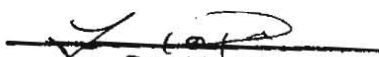
22(vinte e duas) Cadeirinhas Escolares declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(um) Ventilador(quebrado) declarado inservível, sem registro de patrimônio da PMAB.

04(quatro) Caixas de Som declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

LIDO

Em 03 / 05 / 2010


Presidente

14:30 30/04/2010 001611 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

01(um) Aparelho de Som declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

04(quatro) Rolos de Tapetes declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(um) Armário de Aço com gaveta declarado inservível, sem registro de Patrimônio da pmab.

01(um) Ventilador(quebrado) declarado inservível, sem registro de Patrimônio da PMAB.

03(três) Mesinhas de Alunos declaradas inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

01(um) Banco de Madeira declarado inservível, sem placa de registro de Patrimônio da PMAB.

05(cinco) Jogos de Caixas de Som declaradas inservíveis, sem placa de Patrimônio da PMAB.

04(quatro) Scanner declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

06(seis) Driver CD declarados inservíveis, sem registro de Patrimônio da PMAB.

Art. 2º - As obrigações das partes deverão ser estabelecidas no respectivo Termo de Doação a ser elaborado, devendo constar especificamente às causas que darão motivo à reversão dos bens.

Art. 3º - A doação dos bens será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 9 dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).

VALDEIRO BRITO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 30 e 31 do livro competente nº 30 (trinta)

LIDO

Em 03 / 05 / 2010

Presidente

14:30 30/04/2010 001612 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE